



DECRETO LEGISLATIVO N. **158**, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Denomina de Rua Carmelita Rebouças uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Tamatanduba, conforme croquis de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica denominada de Rua Carmelita Rebouças uma artéria do Município de Eusébio e conhecida por este nome, no bairro Tamatanduba, conforme croquis de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 05 DE OUTUBRO DE 2015.


ALDACIRA TARGINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0031/2015
Autora: Vereadora Neila de Castro Sá**

CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 158, de 05/10/2015

